

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 97/2024.....	.....
DECRETO 98/2024.....	.....
DECRETO 99/2024.....	.....
DECRETO 100/2024.....	.....



DECRETO 97/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

OCTUBRO/2024

DECRETO 97/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 574.613,20 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE PREFEITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.050,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.050,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.480,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.480,30</b>
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.005,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.005,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.485,30</b>
<b>0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.929,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	101.294,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>161.223,00</b>
2021 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.012,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.012,00</b>
2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.935,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.935,00</b>
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	51.633,60
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.050,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>79.683,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>267.853,60</b>
<b>0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>550,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>550,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.996,40
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	132.066,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>147.062,40</b>
2047 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.481,10
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>107.481,10</b>
2048 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.399,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.399,40</b>
2052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

OUTUBRO/2024

DECRETO 97/2024

33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.507,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.507,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>267.449,90</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	2.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
2059 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	124,21
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>124,21</b>
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	4.940,76
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.940,76</b>
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.105,72
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.105,72</b>
2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.086,31
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.086,31</b>
2063 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	180,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>180,00</b>
2064 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	12.387,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.387,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.224,40</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>574.613,20</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2088 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1002 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.644,66
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.644,66</b>
2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E OFICIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.644,66</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1009 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	146,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.146,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

OUTUBRO/2024

DECRETO 97/2024

		Soma da Unidade:	15.146,00
0701	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
1017	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL INTEGRAL		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		7.020,00
		Soma da Ação:	7.020,00
2018	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais		101.294,00
		Soma da Ação:	101.294,00
2021	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		69.590,30
		Soma da Ação:	69.590,30
		Soma da Unidade:	177.904,30
0702	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2032	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0703	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
2034	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		371,34
		Soma da Ação:	371,34
		Soma da Unidade:	371,34
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
44905200 - 17060000	Equipamentos e Material Permanente		132.066,00
		Soma da Ação:	132.066,00
2049	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		35.383,90
		Soma da Ação:	35.383,90
		Soma da Unidade:	267.449,90
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		24.440,00
		Soma da Ação:	24.440,00
		Soma da Unidade:	24.440,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		8.910,00
		Soma da Ação:	8.910,00
2059	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		4.981,28
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado		765,72
		Soma da Ação:	5.747,00
		Soma da Unidade:	14.657,00
		Total Geral:	574.613,20



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

**OUTUBRO/2024**

**DECRETO 97/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
SANTOS:1944321853  
4  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO ALVES DOS  
SANTOS:1944321853  
Data: 2024.10.25 15:39:46  
-03'00'  
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS  
**PREFEITO Mat.12621**



DECRETO 98/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

OUTUBRO/2024

DECRETO 98/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.972.356,90 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E  
SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E  
SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA	
44905100 - 15010000 Obras e Instalações	1.970.456,60
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.970.456,60</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.970.456,60</b>
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2047 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33903000 - 15010000 Material de Consumo	1.900,30
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.900,30</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.900,30</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.972.356,90</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.972.356,90
<b>Total Geral:</b>	<b>1.972.356,90</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534  
34  
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534  
Dados: 2024.10.25 16:00:10 -03'00'

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 99/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

OCTUBRO/2024

DECRETO 99/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 336.849,00  
(TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E  
QUARENTA E NOVE REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15690000 Material de Consumo	336.849,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>336.849,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>336.849,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>336.849,00</b>

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	336.849,00
<b>Total Geral:</b>	<b>336.849,00</b>

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534  
8534  
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534  
Data: 2024.10.25 16:00:35 -03'00'  
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO Mat.12621





DECRETO 100/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

OCTUBRO/2024

DECRETO 100/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 137.844,71  
(CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E  
QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		55.426,71
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.010,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>93.436,71</b>
2025 MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000 Material de Consumo		16.908,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.908,00</b>
2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>137.844,71</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>137.844,71</b>

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15500000 Transferência do Salário-Educação		137.844,71
	<b>Total Geral:</b>	<b>137.844,71</b>

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534  
534 16:01:31-03:00  
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:19443218534  
Data: 2024.10.25 16:01:31-03:00  
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO Mat.12621